



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 498, DE 27 DE MARÇO DE 2013**

“Dispõe sobre concessão de produtividade fiscal a funcionário”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolado com o nº 426/2013, em 15/03/2013.

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal;

Considerando finalmente o artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/1997;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Servidora MEIRE TEODORO SILVA, exercendo o Cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o Adicional de Produtividade Fiscal no valor de R\$ 1.157,56 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) em uma única parcela.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 27 de março de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal